

Conselho Fiscal

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 48 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participou desta reunião, a **Conselheira Titular representante do Governo**: Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE** Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. Registra-se que, considerando a ausência do Conselheiro Thiago Rogério Conde, o Conselheiro Fabrício de Oliveira Barros participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registra-se também que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças, participou desta reunião, na qualidade de convidado. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocatória contendo a seguinte ordem do dia: **I** - apreciação do Parecer do Balancete de Junho/2024; **II** - apreciação do Balancete de Julho/2024; **III** - apreciação do Relatório de Acompanhamento das receitas e Despesas; **IV** - verificação de Processos de Receitas e Despesas; **V** - verificação da Execução Orçamentária; e **VI** - outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. Após examinar os documentos apresentados pela Diretoria de Finanças, o colegiado deliberou pelo envio, ao Conselho de Administração, do Parecer SEI-GDF nº 6/2024 - INASDF/CONFIS, que recomenda, a esse CONAD, a aprovação sem ressalvas do Balancete Trimestral do mês de junho de 2024. Em ato contínuo, visando obter esclarecimentos acerca do Balancete Contábil referente ao mês de julho do exercício de 2024, e do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas, decidiram convidar o Diretor da Diretoria de Finanças, o qual dirimiu as dúvidas apresentadas; prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários; e ao final, disponibilizou a Diretoria para esclarecimentos ulteriores. Após discussão, deliberaram por autuar Processo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para solicitar à Diretoria de Finanças, informações complementares, sobre os Relatórios de Acompanhamento das Receitas e Despesas, referente ao mês de julho/2024. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão às 11 horas e 34 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/09/2024, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 03/09/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0283940-7, Conselheiro(a) Fiscal**, em 12/09/2024, às 06:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149744594** código CRC= **EC38E7B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br
